

## REGULAMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO 2019.1

Aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 043, de 25/04/2019.

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar - UnP vem, por meio deste, tornar público o regulamento para formalização da participação voluntária em ação extensionista executada no âmbito do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e não contemplada no Edital de Convocação Discente Voluntária 2019.1. O presente regulamento estará em vigência pelo período de 29/04/2019 a 29/06/2019.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e políticas, através das quais se promove uma interação com comunidades, associações, ONGs e institutos, possibilitando uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Na Universidade Potiguar, as atividades extensionistas são desenvolvidas de modo que envolvam toda a comunidade acadêmica, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando o alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de *“formar cidadãos comprometidos com os valores éticos, culturais, sociais e profissionais, contribuindo – através do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência – para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte, da Região e do País”*. Tal ação alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial a local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

As atividades dos Programas e Projetos são executadas na perspectiva de somar contribuições para a transformação social orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, integrantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, e ressaltam a escala e a ambição da Política de Extensão da UnP e da Rede Laureate Brasil.

#### 1.1. OBJETIVO GERAL

1.1.1. O presente regulamento objetiva orientar a formalização da participação voluntária em ação extensionista de 42 Programas/Projetos que, aprovados para execução durante o semestre letivo 2019.1, não foram inseridos no processo seletivo do Edital de Convocação Discente Voluntária 2019.1 em razão da especificidade das atividades previstas em seus Planos de Trabalho.

1.1.1.1. Os procedimentos descritos neste regulamento se constituem no único meio pelo qual o discente de graduação, pós-graduação ou curso técnico poderá ter a sua adesão ao serviço voluntário efetivada nos 42 Programas/Projetos relacionados neste documento. Qualquer outra forma de vinculação, executada no semestre letivo 2019.1, será considerada sem valor para o devido registro de voluntários no Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão.

#### 1.2. ENVOLVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

1.2.1. O envolvimento dos estudantes nos Programas/Projetos relacionados neste regulamento se dará de forma voluntária. Os candidatos se comprometem a participar efetivamente das atividades executadas no âmbito do Programa/Projeto no qual venha a ser vinculado, exibindo conduta ética e moral de acordo com o Regimento Geral da UnP, e preservando as informações que envolvam entes parceiros e/ou beneficiários das ações extensionistas;

1.2.2. A assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário será utilizado como marco de início da atividade extensionista voluntária vinculados aos Programas/Projetos através deste regulamento. Dentre suas atribuições, destacam-se: a contribuição para execução, registro e produção de evidências das ações extensionistas previstas

no Plano de Trabalho do Programa/Projeto e a apresentação de Relatório Semestral do Serviço Voluntário, dentre outras adicionalmente definidas pela coordenação do Programa/Projeto;

1.2.3. A atuação do voluntário será avaliada pelo docente responsável pelo Programa/Projeto ao final do semestre letivo. O estudante voluntário que cumprir com todas as ações relacionadas no item 2.4 deste edital, alcançar o mínimo de 50% de frequência nas atividades extensionistas previstas no Plano de Trabalho e que for avaliado com desempenho satisfatório, fará jus a um “Certificado de Extensão Universitária” e ao aproveitamento de atividades complementares, que seguirá conforme previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC);

1.2.3.1. O certificado emitido em nome do voluntário que atendeu aos critérios supracitados exibirá carga horária total calculada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e até o término do período de desenvolvimento das atividades voluntárias do semestre setivo 2019.1 ou do encerramento antecipado das atividades extensionistas do Programa/Projeto, o que ocorrer primeiro, computando 8 horas semanais.

## 2. PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

### 2.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

Para ser vinculado como voluntário em um dos 42 Programas/Projetos relacionados neste regulamento, o discente deverá atender as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado no semestre letivo 2019.1 em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Potiguar ou curso técnico da Escola Técnica Potiguar;
- Exibir os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho dos serviços voluntários, observadas as particularidades das atividades extensionistas no Plano de Trabalho definido pela coordenação da ação;
- Dispor de, ao menos, 8 horas semanais, em horários compatíveis com a agenda de execução do Programa/Projeto e encontrar-se apto a iniciar as atividades tão logo seja vinculado.

### 2.2. FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A formalização da adesão ao serviço voluntário obedecerá a programação exibida no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
<b>PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO</b>	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	25/04/2019
<b>CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS</b> - Informe de dados pessoais e acadêmicos.	Junto ao professor coordenador do Programa/Projeto.	De 29/04 a 07/05/2019
<b>DIVULGAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS</b> - Relação dos voluntários cadastrados pelo coordenador do Programa/Projeto.	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	10/05/2019

2.2.1. Só será aceito um único cadastro por discente. A verificação do atendimento as condições para participação voluntária é atribuição indelegável do coordenador do Programa/Projeto, responsável pelo *report* dos dados pessoais e acadêmicos dos voluntários;

2.2.2. A divulgação dos voluntários cadastrados ocorrerá exclusivamente através dos números de matrícula. A publicação poderá, também, a critério do coordenador do Programa/Projeto, indicar os estudantes de cadastro reserva, observado o quantitativo estipulado no Quadro de Vagas deste regulamento.

### 2.3. VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.3.1. Os 42 Programas/Projetos de Extensão relacionados neste regulamento estão aprovados para execução durante o semestre letivo 2019.1. O quantitativo de vagas e de cadastro reserva é variável, sendo exibido no Anexo A.

CAMPUS	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Natal	Centro de Excelência em Empreendedorismo - Empreende	Kleidson Daniel Medeiros Leopoldino
Natal	Centro Integrado de Saúde - CIS/UnP	Maisa Suares Teixeira Moraes
Natal	Coral UnP	Isak Lucena Santos

QUALIDADE ACADÊMICA

Natal	Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU/UnP-Natal	Juarez de Quadros Barbosa Júnior
Natal	Liga Acadêmica de Cardiologia, Cirurgia e Anestesiologia Veterinária	Rodrigo de Souza Mendes
Natal	Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Isabel Cristina Pinheiro de Almeida
Natal	Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia – LACiT	Ariano José Freitas de Oliveira
Natal	Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Francisco de Assis de Souza Junior
Natal	Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica	Edilson Carlos de Souza
Natal	Liga Acadêmica de Cirurgia Vascular – LAVASC/RN	Gutenberg do Amaral
Natal	Liga Acadêmica de Clínica Médica – LACMED	Marcos Dias Leão
Natal	Liga Acadêmica de Clínica Médica do Rio Grande do Norte – CLIMERN	Matheus Stauffackar Carlos
Natal	Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia do Rio Grande do Norte – LAEM	Larissa Bastos Pimentel
Natal	Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia do Rio Grande do Norte – LAGGERN	Juliano Silveira de Araújo
Natal	Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia – LAGO-RN	Josair Custódio de Mesquita
Natal	Liga Acadêmica de Habilidades Médicas – LAHM	Themis Rocha de Souza
Natal	Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade – LAMFAC	Saliciano Alves de Lima
Natal	Liga Acadêmica de Medicina Intensiva	Thiago Costa de Araújo Dantas
Natal	Liga Acadêmica de Nefrologia da Universidade Potiguar – LINEFRO	Flavio Ribeiro Dantas de Aguiar
Natal	Liga Acadêmica de Neurologia Pediátrica – LINEP	Júlio Cesar Melquiades Gomes de Lima
Natal	Liga Acadêmica de Oncohematologia Pediátrica	Maria Zélia Fernandes
Natal	Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Flávio Cunha de Medeiros
Natal	Liga Acadêmica de Reumatologia do RN	Francisco Deoclécio Damasceno Rocha
Natal	Liga Acadêmica de Simulações	Francisco Edilson Leite Pinto Junior
Natal	Liga Acadêmica de Urgência e Emergência Médica	Frank Cavalcanti Bahia Filho
Natal	Liga Acadêmica do Aparelho Digestivo e Metabolismo - LAADEM	Andréa Cristina Guerra F. da Silveira
Natal	Liga Acadêmica Norte Rio Grandense de Cirurgia Pediátrica	Sérgio Pacheco Ferreira de Melo
Natal	Liga de Fisioterapia e Reabilitação Animal	Maíra Conceição Jeronimo de S. Lima
Natal	Model United Nations International Simulation – MUNIS	Laís Caroline Kuss
Natal	Movimente-se: inspirando e animando ações	André Antonio de Melo Pessoa
Natal	NivelaPET	Claudia Patricia Torres Cruz
Natal	Núcleo de Atenção à Mulher – NAM Natal/Parnamirim/Macaíba	Marwyla Gomes de Lima Fernandes
Natal	Núcleo de Atenção Social aos Jogadores das Categorias de Base do ABC Futebol Clube	Claudia Gabriele da Silva Duarte
Natal	Núcleo de Controle e Monitoramento das Denúncias de Violência em Parnamirim e Macaíba	Iris de Lima Souza
Natal	Núcleo de Prática de Negócios – NPN/UnP-Natal	Eduardo Heliodoro Arruda
Natal	Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/UnP-Natal	Marília Almeida Mascena Bezerra
Natal	Projeto de Conscientização e Conservação Salve um Anuro	Richelly da Costa Dantas
Natal	RN Internacional	Laís Caroline Kuss
Natal	Universidade Aberta da Terceira Idade	Maria Deneide Guedes
Mossoró	Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU/UnP-Mossoró	Ana Thereza Faria de Medeiros
Mossoró	Liga de Ortopedia e Traumatologia do Rio Grande do Norte – LIGORT-RN	Tabata de Alcântara
Mossoró	Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF/UnP-Mossoró	Gustavo Gondim de Deus

2.3.2. Outros 102 Programas/Projetos de Extensão também estão aprovados para execução durante o semestre letivo 2019.1, mas não participam deste regulamento. Para estes, o processo seletivo é orientado pelo Edital de Convocação Discente Voluntária 2019.1.

#### 2.4. AÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS

Dentre as ações programadas para os voluntários cadastrados através deste regulamento, destacam-se as exibidas no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
<b>ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO</b> - Formalização de vínculo com o Programa/Projeto.	Junto ao professor coordenador do Programa/Projeto.	30/04 a 07/05/2019
<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS</b> - Conforme Plano de Trabalho do Programa/Projeto.	Sob orientação do professor coordenador do Programa/Projeto.	02/05 a 15/06/2019
<b>RELATÓRIO DISCENTE - Formulário Eletrônico</b> - Descrição e autoavaliação das ações desenvolvidas.	Disponível em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	10 a 21/06/2019

## 2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.5.1. A formalização do cadastro voluntário implica na concordância com as condições estabelecidas neste regulamento. Cabe ao voluntário cadastrado e a coordenação do Programa/Projeto atentar no cumprimento das normas e prazos;
- 2.5.2. Vencido o prazo exibido no item 2 deste regulamento e mediante demanda apresentada pelos coordenadores de Programas/Projetos, o cadastramento de novos voluntários poderá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 15/05/2019;
- 2.5.3. Esclarecimentos sobre este regulamento e informações sobre a Política de Extensão Universitária podem ser solicitados através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica ([qualidadeacademica@unp.br](mailto:qualidadeacademica@unp.br)).

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 25 de abril de 2019.

*Karem Barbosa Montenegro*

Coordenadora de Qualidade Acadêmica – UnP



QUALIDADE ACADÊMICA

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	QUANT. VAGAS	CADASTRO RESERVA	ESCOLA(S) ENVOLVIDAS	OBJ. DESENV. SUSTENTÁVEL <sup>1</sup>
<b>CAMPUS NATAL</b>				
Centro de Excelência em Empreendedorismo - Empreende	30	15	Escola de Negócios e Hospitalidade	ODS1 - Erradicação da Pobreza, ODS2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS4 - Educação de Qualidade, ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS17 - Parcerias e Meios de Implementação
Centro Integrado de Saúde - CIS/UnP	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Coral UnP	2	1	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Escola de Ciências da Saúde, Escola de Comunicação, Design, Educação e Moda, Escola de Direito, Escola de Negócios e Hospitalidade, Escola Técnica Potiguar	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS4 - Educação de Qualidade, ODS5 - Igualdade de Gênero
Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU/UnP-Natal	30	15	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS12 - Consumo e Produção Responsáveis
Liga Acadêmica de Cardiologia, Cirurgia e Anestesiologia Veterinária	10	5	Escola de Ciências da Saúde	ODS4 - Educação de Qualidade
Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	20	10	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia – LACIT	22	11	Escola de Ciências da Saúde	ODS4 - Educação de Qualidade
Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucimaxilofacial	5	3	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica	12	6	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Cirurgia Vasculare – LAVASC/RN	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Clínica Médica – LACMED	10	5	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Clínica Médica do Rio Grande do Norte – CLIMERN	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabolologia do Rio Grande do Norte – LAEM	2	1	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia do Rio Grande do Norte – LAGGERN	5	3	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia – LAGO-RN	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Habilidades Médicas – LAHM	8	4	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade – LAMFAC	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS5 - Igualdade de Gênero
Liga Acadêmica de Medicina Intensiva	14	7	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Nefrologia da Universidade Potiguar – LINEFRO	15	8	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Neurologia Pediátrica – LINEP	20	10	Escola de Ciências da Saúde	ODS4 - Educação de Qualidade



QUALIDADE ACADÊMICA

Liga Acadêmica de Oncohematologia Pediátrica	16	8	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20	10	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Reumatologia do RN	10	5	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Simulações	16	8	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica de Urgência e Emergência Médica	30	15	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica do Aparelho Digestivo e Metabolismo - LAADEM	5	3	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga Acadêmica Norte Rio Grandense de Cirurgia Pediátrica	15	8	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Liga de Fisioterapia e Reabilitação Animal	10	5	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS15 - Vida Terrestre
Model United Nations International Simulation – MUNIS	3	2	Escola de Negócios e Hospitalidade	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ODS17 - Parcerias e Meios de Implementação
Movimente-se: inspirando e animando ações	1	1	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Escola de Ciências da Saúde, Escola de Comunicação, Design, Educação e Moda, Escola de Direito, Escola de Negócios e Hospitalidade, Escola Técnica Potiguar	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
NivelaPET	23	12	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia	ODS4 - Educação de Qualidade
Núcleo de Atenção à Mulher – NAM Natal/Parnamirim/Macaíba	14	7	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
Núcleo de Atenção Social aos Jogadores das Categorias de Base do ABC Futebol Clube	2	1	Escola de Ciências da Saúde	ODS10 - Redução da Desigualdades
Núcleo de Controle e Monitoramento das Denúncias de Violência em Parnamirim e Macaíba	21	11	Escola de Ciências da Saúde	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Núcleo de Prática de Negócios – NPN/UnP-Natal	30	15	Escola de Negócios e Hospitalidade	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS4 - Educação de Qualidade, ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/UnP-Natal	10	5	Escola de Direito	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Projeto de Conscientização e Conservação Salve um Anuro	15	8	Escola de Ciências da Saúde	ODS15 - Vida Terrestre
RN Internacional	5	3	Escola de Negócios e Hospitalidade	ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS17 - Parcerias e Meios de Implementação
Universidade Aberta da Terceira Idade	1	1	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Escola de Ciências da Saúde, Escola de Comunicação, Design, Educação e Moda, Escola de Direito, Escola de Negócios e Hospitalidade, Escola Técnica Potiguar	ODS3 - Saúde e Bem-Estar, ODS4 - Educação de Qualidade, ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
<b>CAMPUS MOSSORÓ</b>				



**QUALIDADE ACADÊMICA**

<b>Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU/UnP-Mossoró</b>	<b>20</b>	10	Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia	ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
<b>Liga de Ortopedia e Traumatologia do Rio Grande do Norte – LIGORT-RN</b>	<b>20</b>	10	Escola de Ciências da Saúde	ODS3 - Saúde e Bem-Estar
<b>Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF/UnP-Mossoró</b>	<b>5</b>	3	Escola de Negócios e Hospitalidade	ODS10 - Redução da Desigualdades, ODS11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

<sup>1</sup> Indicação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável extraídos do Formulário de Detalhamento da Proposta preenchido pelo docente responsável na ocasião do Edital de Convocação Docente 2019.1. do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão da UnP.